



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 27 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1894

Esta edição encontra-se no site: www.almadina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto Nº 017/2019** - Nomeia Chefe de Limpeza lotado na Secretaria de Administração.
- **Decreto Nº 018/2019** - Nomeia Zeladora Municipal lotada na Secretaria de Saúde.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 017/2019

Nomeia Chefe de Limpeza lotado na Secretaria de Administração

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 391/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Chefe de Limpeza lotado na Secretaria de Administração**, do Município de Almadina, a **Sr.ª MARIA BERNARDETE MENEZES BORGES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 27 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 27 de
fevereiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 018/2019

Nomeia Zeladora Municipal lotada na Secretaria de Saúde

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 391/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Zeladora Municipal lotada na Secretaria de Saúde**, do Município de Almadina, a **Sr.ª TANIA MARIA BISPO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 27 de
fevereiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração